município de
Estremoz

AVISO

Procedimento Concursal para Contratação por Tempo Indeterminado de 1 Técnico Superior na área de Comunicação Social

1 - Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, diploma que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Estremoz de 24 janeiro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho infra identificado previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Estremoz.

2 - Caracterização do posto de trabalho, conforme Mapa de Pessoal de 2018, alterado por deliberação da Assembleia Municipal de 19 de janeiro de 2018.

2.1 - 1 (Um) posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior na área de Comunicação Social, com vista a desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Execução autónoma ou em equipa de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, execução de outras atividades de apoio geral e especialização em áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Representação do órgão/serviço em assuntos da sua especialidade, tomando alternativas de carácter técnico em torno de diretivas superiores

2.3 – Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Jornalismo e Comunicação Social

2.4 – Não há a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

3 – O número de postos de trabalho corresponde ao número de pessoas abrangidas pelo presente procedimento.

Rossio Marquês de Pombal
7100-513 ESTREMOZ - PORTUGAL
Tel (+351) 268 339 200
Fax (+351) 268 334 010
NIF 506 556 590
Web www.cm-estremoz.pt
Mail geral@cm-estremoz.pt

Estremoz tem mais encanto

4 - Local de trabalho: área do Município de Estremoz

5 - Posicionamento remuneratório - em conformidade com o previsto na alínea b) do art.º 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a posição remuneratória de referência é:

Carreira/Categoria Técnico Superior – 1201.48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito céntimos) correspondente à 2ª posição remuneratória da carreira, nível 15 da Tabela Remuneratória Única.

6 - Âmbito do recrutamento: nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, podem ser opositores as pessoas que tenham exercido funções nas condições referidas nas alíneas a) ou b) do n.º 1 do mesmo artigo, reconhecidas como satisfazendo necessidades permanentes, sem vínculo adequado, conforme deliberação da Câmara Municipal, datada de 10 de janeiro de 2018;

7 - Requisitos de admissão: os requisitos de admissão são os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.1 - Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

8 - Forma de apresentação e entrega das candidaturas: a formalização das candidaturas é

Rossio Marquês de Pombal
7100-513 ESTREMOZ - PORTUGAL
Tel (+351) 268 339 200
Fax (+351) 268 334 010
NIF 506 556 590
Web: www.cm-estremoz.pt
Mail: geral@cm-estremoz.pt

realizada, sob pena de exclusão, mediante formulário tipo de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho n.º11321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º89, de 8 de maio e disponível na pagina eletrónica do Município de Estremoz (www.cm-estremoz.pt) e entregues pessoalmente no Setor de Recursos Humanos, durante o horário normal de funcionamento ou enviadas por correio registado com aviso de receção, expedidas para: Câmara Municipal de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal, 7100 513 Estremoz, até ao ultimo dia do prazo fixado no ponto 1.

9 - A morada ou endereço eletrónico a considerar para efeitos de notificação dos candidatos será a constante do formulário de candidatura.

10 - Deve ser apresentado um formulário de candidatura com a respetiva documentação exigida, indicando expressamente o código da oferta da Bolsa de Emprego Público do procedimento a que concorre, não sendo consideradas as candidaturas que não identifiquem corretamente o código do procedimento concursal a que se referem.

11 - A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e ainda dos seguintes elementos:

a) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, onde conste a data de realização e duração das mesmas, sob pena de não serem consideradas pelo Júri do procedimento;

12 – Métodos de Seleção:

a) Avaliação Curricular (AC);

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

12.1 - Avaliação Curricular (AC): visa aferir o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso.

12.2 Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – este método aplicar-se-á nos casos em que haja mais do que um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho. Visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo avaliada segundo os níveis de classificação de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

12.3 - Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

12.4 - A Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

12.5 - A ordenação final dos candidatos resulta da aplicação da seguinte fórmula e é expressa numa escala de 0 a 20 valores:

OF = ACx100%

ou

OF = ACx70%+ EPSx30%

em que:

OF - Ordenação Final;

AC - Avaliação Curricular;

EPS - Entrevista Profissional de Seleção.

13 - Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

Rossio Marquês de Pombal
7100-513 ESTREMOZ - PORTUGAL
Tel (+351) 268 339 200
Fax (+351) 268 334 010
NIF 506 556 590
Web: www.cm-estremoz.pt
Mail: geral@cm-estremoz.pt

14 - A lista dos resultados obtidos em cada método de seleção será afixada em local visível e público do Município de Estremoz, e divulgada na sua página eletrónica, em www.cm.estremoz.pt.

15 – Nos casos previstos no ponto 12.2, os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização do método de seleção "Entrevista Profissional de Seleção", nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

16 - Composição do júri de seleção:

Presidente: Paula Maria Lopes Santos Ribeiro Gonçalves, Técnica Superior;

Vogais efetivos: Maria Helena Galego Borges Mourinha, Técnica Superior, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ana Rita Guerra Gago Lopes, Técnica Superior;

Vogais Suplentes: Elsa da Conceição Pisaflores Cantador, Técnica Superior e Hélia de Jesus Xarepe Passa Bernardo, Técnica Superior;

17 - Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, os candidatos têm acesso às atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

18 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

19 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

20 - Os candidatos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para a realização da audiência dos interessados após a aplicação de todos os métodos de seleção nos

Rossio Marquês de Pombal
7100-513 ESTREMOZ - PORTUGAL
Tel (+351) 268 339 200
Fax (+351) 268 334 010
NIF 506 556 590
Web www.cm-estremoz.pt
Mail geral@cm-estremoz.pt

termos do n.º 7, do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

20.1 - No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças, disponível no site do Município em www.cm-estremoz.pt, podendo ainda ser entregues pessoalmente no Setor de Recursos Humanos do Município, ou remetidos por correio, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara, sob registo e com aviso de receção para: Município de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal, 7100 - 513 Estremoz.

21 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações do Município de Estremoz, e divulgada na sua página eletrónica em www.cm-estremoz.pt.

22 - Nos termos do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

23 - Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o presente procedimento concursal será publicitado:

a) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt);

b) Na página eletrónica do Município, em www.cm-estremoz.pt

Estremoz, 6 de março de 2018.

O Presidente da Câmara

- Luís Filipe Pereira Mourinha -

Rossio Marquês de Pombal
7100-513 ESTREMOZ - PORTUGAL
Tel (+351) 268 339 200
Fax (+351) 268 334 010
NIF 506 556 590
Web www.cm-estremoz.pt
Mail geral@cm-estremoz.pt